

Ofício nº 001/2025

Araucária, 02 de janeiro de 2025.

**Sr Prefeito do Município de Araucária/PR**  
**Luiz Gustavo Botogoski**  
**C/C Secretaria Municipal de Governo**

**O SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ nº81.711.772/0001-33 na qualidade de representantes dos servidores municipais de Araucária, vem por meio deste, solicitar uma reunião que visa a apresentação e discussão das pautas prioritárias levantadas pelo SIFAR junto aos servidores. Além disso, sugerimos estabelecer um calendário de discussão para outras pautas por categoria como motoristas, educadores sociais, de todas as secretarias.

### **1) Pauta de reversão das práticas antissindiciais**

Retirada do processo e multa, que versa sobre “lambes” que foram colados nas vias públicas do município e atribuídos, sem comprovação, ao SIFAR;

Retirada das faltas das greves de 2022 e 2023 e pagamento dos dias descontados;

Retorno da liberação dos membros que compõe a diretoria do SIFAR, para as reuniões mensais ordinárias ou extraordinárias de diretoria;

Retorno do pagamento do Vale alimentação para a diretoria liberada;

Que os cartazes que o SIFAR envia para os locais de trabalho sejam fixados em mural apropriado e que não sejam retirados pela chefia;

Liberação dos trabalhadores para participação na eleição sindical, dos membros da chapa e de trabalhadores que queiram ser mesários, sem qualquer prejuízo financeiro ou à carreira;

## **2) Readequação salarial e jornada de trabalho**

Pagamento da dívida deixada pelo Prefeito Hissam Hussein Dehaini de 10,49%. A dívida é referente aos 7,11% de recomposição inflacionária do período de 2020-2022, além de 3% que foram retirados do salário dos servidores com o aumento da alíquota em 2021. A defasagem salarial deixada por Hissam deixou grande parte dos servidores com salários muito abaixo do que é esperado para um serviço público de qualidade. Além disso, será necessário debater a recomposição inflacionária de 2024, e um aumento salarial real para além da inflação;

Equiparação do valor da hora de trabalho entre psicólogo, assistente social e Terapeuta ocupacional;

Adequação da carga horaria semanal de 30h para as categorias da saúde e assistência social que ainda não tem redução da jornada e adequação das escalas de trabalho.

## **3) Condições de trabalho**

Retorno das reuniões de equipe na saúde, com o fechamento de meio período mensalmente das Unidades, com aviso antecipado à população, para garantir a qualidade na discussão dos casos e para que as informações e documentos não sejam repassadas por Whatsapp. Pois não se trata de um “canal oficial”, já que os celulares dos servidores “são privados”.

Fim do ponto biométrico, o ponto biométrico engessa o tempo e horários dos trabalhadores que precisam de flexibilidade durante os atendimentos;

Projeto de lei com foco no combate ao assédio moral para todas as secretarias municipais, atualmente somente a SMED está contemplada pela Lei 4.474/2024;

Regulamentação das remoções;

Não desestruturação das equipes;

Manutenção de trabalhadores em horas extras, nos locais onde a equipe é incompleta ou insuficiente para não desamparar a

população até regularizar o número de servidores necessários. Porém agilidade para reposição dessa equipe, pois permanência dessa situação por longos períodos, facilita o adoecimento;

Revisão do decreto nº41.019/2024 que regulamenta o afastamento para tratamento de saúde próprio ou de familiares,

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Nathalie Pavese**  
**Coord. de Finanças**